



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.243/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM AS COMEMORAÇÕES DA
SEMANA DA PÁTRIA E OS FESTEJOS FARROUPILHA.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) em comemoração à Semana da Pátria e aos Festejos Farroupilha, a realizar-se no dia 16 de setembro de 2017, conforme especificado no plano de trabalho anexo que é parte integrante da presente lei e conforme orçamento abaixo:

- Custo de lanches para a Banda: chá, suco, sanduíche e bolo: ..R\$ 350,00
- Sonorização para Caminhada Cívica:R\$ 800,00
- Transporte para a Banda do Centro Educativo Crescer de Carlos Barbosa
(2 ônibus - 80 integrantes)R\$ 1.100,00
- Conjunto para show gauchescoR\$ 1.800,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária que segue:

0901 – Secretaria Municipal de Turismo
278130007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos
(319)333903000 – Material de Consumo
(320)333903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.243/17, de 01 de setembro de 2017.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado que tem como objetivo as comemorações da Semana da Pátria e os Festejos Farroupilha.

Evento de grande importância e tradicional no Município, que ocorrerá nas mediações da Praça Maximiliano Cremonese e Salão Paroquial, resgatando os valores cívicos da nossa sociedade, conscientizando sobre a importância de semearmos o patriotismo e civismos em nossa nação e em nosso Estado.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



O RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Antonio Tramontina, 102 - Centro - Fone (54) 456 1310
CEP: 95.715-000 - Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13
E-mail: smec@santatereza.rs.gov.br

PROJETO:

Caminhada Cívica e Festejos Farroupilha

JUSTIFICATIVA:

Uma das funções da escola é contribuir para a formação de cidadãos críticos e atuantes na sociedade, e isso se dá quando ela ensina e pratica em seu dia-a-dia valores, costumes, conhecimentos que os levam adquirir condições para efetivar tal formação. Partindo disso, as escolas da Rede Municipal e Estadual de nosso município, desenvolveram projetos que visam alcançar esse e outros objetivos, também ligados a formação humana e social do aluno. Esses projetos terão como culminância a Caminhada Cívica, momento de levar esses conhecimentos a comunidade, como forma de enriquecimento cultural e intelectual, bem como o incentivo ao amor e espírito de luta pelo Brasil e ao Rio Grande do Sul.

Em sequência a Caminhada Cívica, seguirá os Festejos Farroupilha, pois acredita-se que a Semana Farroupilha, seja uma das maiores manifestações históricas do Brasil, é o momento divulgar as tradições gaúchas à comunidade, promovendo atividades voltadas a cultura tradicionalista.

OBJETIVO:

Regatar os valores cívicos da nossa sociedade, conscientizando sobre a importância de semearmos o patriotismo e civismos em nossa nação e em nosso Estado.

DATA DE REALIZAÇÃO:

16 de setembro de 2017

HORÁRIO:

14 horas e 30 minutos

LOCAL:

Mediações da Praça Maximiliano Cremonese e Salão Paroquial

ORGANIZAÇÃO

- Secretaria Municipal de Educação



O RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Antonio Tramontina, 102 - Centro - Fone (54) 456 1310
CEP: 95.715-000 - Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13
E-mail: smec@santatereza.rs.gov.br

PÚBLICO ALVO

- Professores,
- Profissionais de Educação,
- Estudantes,
- Lideranças
- Público em geral

ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL

R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

ESTIMATIVAS DE CUSTOS

- Custo de lanches para a Banda: chá, suco, sanduíche e bolo: **R\$ 350,00**
- Sonorização para Caminhada Cívica: **R\$ 800,00**
- Transporte para a Banda do Centro Educativo Crescer de Carlos Barbosa (2 ônibus - 80 integrantes) **R\$ 1.100,00**
- Transporte para o Grupo de Danças: Prefeitura Municipal
- Conjunto para show gauchesco **R\$ 1.800,00**


Ivana Maria Acco

Secretária Adjunta de Educação